



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

RESOLUÇÃO Nº 024, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

**Concede Comenda do Mérito Legislativo
“José Milton Pires”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo “José Milton Pires” a **ADENIR VAZ**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 19 dias do mês outubro de 2022.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

DECRETO que o referido Documento,
nesta data, foi fixado e publicado no placa
de costume da Câmara Municipal de Ipameri.
Ipameri-GO,

Hugo Walter Carneiro
Analista Legislativo